ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LEI 2156/2025 - CREDITO ADIC SUPLEMENTAR

LEI nº 2156/2025

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.488.627,11 (Oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor R\$ 8.488.627,11 (Oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA

0901 – GERENCIA DO INTERIOR

<u>15.451.0014.1.001 – PAVIMENTACAO INTERIOR</u>

4.4.90.51 – 318 - 4035 – Obras e instalações R\$ 3.000.000,00 4.4.90.51 – 318 - (2) 000 – Obras e instalações R\$ 189.641,23

4.4.90.51 – 318 - 4036 – Obras e instalações R\$ 5.000.000,00

4.4.90.51 – 318 - (2) 000 – Obras e instalações R\$ 298.985,88

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA — Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2025 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte (2) 000 Livre R\$ 488.627,11

Provável Excesso de Arrecadação

24.22.99 Fonte 4035 CONVENIO 216/2025 VILA RURAL R\$ 3.189.641,

24.22.99 Fonte 4036 CONVENIO 247/2025 PAV LINHA SANTO ANTONIO r\$ 5.298.985,88

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Vitorino, 11 de agosto de 2025.

MARCIANO VOTTRI

Prefeito

Publicado por: Cleonete Spigiorin Código Identificador:115DD317

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2025. Edição 3339 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/